



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO n. 42/2020/SGP

Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Manaus e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do DP-9865/2020 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112/1990, o servidor MARCEL SILVA DE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, removendo-o da Vara do Trabalho de Parintins para a 16ª VT de Manaus, a partir de 21-8-2020.

Art. 2º Designar o servidor nomeado no artigo anterior para responder pelo cargo em comissão a partir de 8-9-2020, dia útil seguinte à data-término de seu período de trânsito de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112/1990, até a efetiva data de sua posse.

Art. 3º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução n. CNJ 7/2005, o servidor nomeado declara não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante aposição de sua assinatura neste ato ou por meio de declaração específica.

Art. 4º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112/90, o servidor indigitado no art. 1º do cargo em comissão que exercia até a data de sua nova nomeação.

Art. 5º Remover os servidores infracitados da Vara do Trabalho de Parintins para a 16ª Vara do Trabalho de Manaus:

- ALESSANDRO DOMINGOS MAXIMO, Analista Judiciário, Área Judiciária, a partir de 21-8-2020;

- LÍNDICE CRISTINA PRATA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, a partir de 27-8-2020, com trânsito de 10 (dez) dias e efetivo exercício a partir de 8-9-2020; e

- MARIA GORETE DE CARVALHO SILVA, servidora cedida, a partir de 31-8-2020, com trânsito de 10 (dez) dias e efetivo exercício a partir de 10-9-2020.

Art. 6º Remover, a partir de 1º-9-2020, as servidoras infracitadas da 16ª Vara do Trabalho de Manaus para a 3ª VTM:

- LUCY JANE MATOS DE SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa; e

- RAQUEL ROCHA PAIVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa.

Art. 7º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, observados os marcos temporais definidos nos artigos retro.

Manaus, 25 de agosto de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região